LEI Nº 2.537 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Declara de Utilidade Pública Associação dos Pequenos Produtores Rurais São Martinho da Mangueira

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais São Martinho da Mangueira,** inscrita no CNPJ: 09.530.399/0001-97, com sede e administração na zona rural – Comunidade de Barra do Tejuco, s/n, Distrito de Tejuco, no município de Januária/MG.

Art. 2º - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 29 de dezembro de 2017

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EVANOR CORRÊA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração